



Linkce Telecom



cu abro seu atendimento



19:59

Ok 19:59 ✓✓

CE , Maracanaú , Jereissati II ,
Rua 53 (Cj Jereissati II) , 369 , B

19:59

Seria nesse endereço a
conexão? 🏠

19:59

Já desliguei 10 segundos e
liguei e nada

20:00 ✓✓

Linkce Telecom

Seria nesse endereço a conexão?



Isso





Linkce Telecom



Aguarde um momento. Assim que possível um operador irá lhe atender

19:58

Boa noite! Aqui é o técnico Kelsin.

Em que posso auxiliá-lo (a) hoje? 🙋🏻💚

LUIZ GUSTAVO BRITO RIBEIRO

19:58

Boa noite 19:59 ✓✓

A internet não está pegando

19:59 ✓✓

Poxa, te peço desculpas por essa situação mas fica tranquilo que vou te ajudar a resolver isso.



19:59

Te peço uns instantes enquanto eu abro seu atendimento 🤖

19:59

Ok 19:59

2



Mensagem





MICROFILMADO
484105
CARTÓRIO ALBUQUERQUE RTG
MARACANAÚ - CE

Av.: Padre José Holanda do Vale, Nº 1561
Piratinga, Maracanaú - CE CEP: 61.905-292
contatos@linkce.com.br www.linkce.com.br
85 3015-7051 / 85 3371-7868

CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maracanaú-CE, sob o N. 474552, e que também está disponibilizado na Central do Cliente, sac.linkceara.com.br/sac, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: LINKCE TELECOM EIRELI ME

CNPJ: 15.293.833/0001-65

Inscrição Municipal: 1207412

Endereço: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE
(PIRATINGA)

Cidade: MARACANAÚ

Telefone: (85) 3015-7051

Inscrição Estadual: 06.613.830-2

Número: 1561

UF: CEARÁ CEP: 61.905-292

E-mail: contatos@linkce.com.br

Ato de autorização SCM Anatel: Ato nº. 59, de 13/01/2016 Processo no. 53560.001305/2015

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: LUIZ GUSTAVO BRITO RIBEIRO

RG: 20211136241

Data nascimento: 29/10/2005

Endereço: Rua 53 (Cj Jereissati II), 369 B, Jereissati II -
Maracanaú/CE

Telefone: 85991101776

CPF: 091.332.473-66

CEP: 61901150

E-mail: gustavo2.0brito@gmail.com

As partes acima qualificadas assinaram TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. Foram apresentados ao CONTRATANTE benefícios técnicos e/ou financeiros para a contratação de FIDELIDADE/PERMANÊNCIA e a celebração do presente contrato de permanência/termo de fidelidade. Tais termos foram ACEITOS pelo CONTRATANTE.

Descrição dos benefícios: Concedido desconto de R\$ 30,00 em cada mensalidade para contratação de 12 meses. Sem a fidelidade o valor do Plano de Acesso seria de R\$ 129,90. Concedido desconto de R\$500,00 no valor da adesão para contratação. Sem a fidelidade o valor de adesão seria de R\$ 700,00.

Valor economizado pelo CONTRATANTE na escolha da PERMANÊNCIA/FIDELIDADE: R\$ ao período de 12 meses. O valor da multa pela rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE será decrescente, de acordo com a tabela abaixo:

VALOR DA MULTA RESCISÓRIA:

Período de Fidelidade	Tempo Restante	Multa	Valor da Multa
Contratual	Fidelidade		
12	12 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 359,64
12	11 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 329,67
12	10 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 299,70
12	9 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 269,73
12	8 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 239,76
12	7 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 209,79

COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

As partes assinam o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA em 2 (duas) vias de igual teor.

Maracanaú/CE, 07/06/2024.



LINKCE TELECOM EIRELI-ME
Renan da Silva Batista
Empresário

LINKCE TELECOM EIRELI ME
CONTRATADA

LUIZ GUSTAVO BRITO RIBEIRO
CONTRATANTE

Testemunha 1:
Nome e CPF:

Testemunha 2:
Nome e CPF:

15.293.833/0001-65
LINKCE TELECOM EIRELI-ME
Rua 14, Nº 660 - Altos - Novo Maracanaú
CEP: 61.905-570
MARACANAÚ - CE





MICROFILMADO
484105
CARTÓRIO ALBUQUERQUE RTG
MARACANAÚ - CE

Av.: Padre José Holanda do Vale, Nº 1561
Piratininga, Maracanaú - CE CEP: 61.905-292
contatos@linkce.com.br
85 3015-7051 / 85 3371-7868



TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maracanaú-CE, sob o N. 474552, e que também está disponibilizado na Central do Cliente, pelo sac.linkceara.com.br/sac, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: LINKCE TELECOM EIRELI ME

CNPJ: 15.293.833/0001-65

Inscrição Municipal: 1207412

Inscrição Estadual: 06.613.830-2

Endereço: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE
(PIRATININGA)

Número: 1561

Cidade: MARACANAÚ

UF: CEARÁ **CEP:** 61.905-292

Telefone: (85) 3015-7051

E-mail: contatos@linkce.com.br

Ato de autorização SCM Anatel: Ato nº. 59, de 13/01/2016 Processo no. 53560.001305/2015

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: LUIZ GUSTAVO BRITO RIBEIRO

RG: 20211136241

CPF: 091.332.473-66

Data nascimento: 29/10/2005

Endereço: Rua 53 (Cj Jereissati II), 369 B, Jereissati II -
Maracanaú/CE

CEP: 61901150

Telefone: 85991101776

E-mail: gustavo2.0brito@gmail.com

DADOS DO PLANO CONTRATADO:

Nome do plano: CRM_FIBRA_600MB_F

Vencimento dia:

Juros: 0,333% ao dia

Multa: 2% ao mês, após o vencimento

TAXA DE ADESÃO: Grátis

Valor mensal: R\$ 99,90

CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE:

O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:

☒ (X) OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

☐ () NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (LOCAÇÃO OU COMODATO)

☒ (X) 01 (UM) KIT GPON----- Valor em caso de perda, dano ou extravio R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)

☐ () OUTROS (INFORMAÇÃO NO ATENDIMENTO).

O CLIENTE declara que recebeu o (s) equipamento (s) acima e se compromete a devolvê-lo (s) no final do contrato nas condições em que lhe foram

entregues, salvo desgaste natural. Caso o CLIENTE não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de mercado através de boleto emitido pela

CONTRATADA com vencimento a partir do 10º (décimo) dia após o término do contrato.

OBSERVAÇÕES:

Declaro que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento. Declaro também que tive acesso a todas as

informações sobre o plano por mim escolhido e descrito neste TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE



12	6 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 179,82
12	5 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 149,85
12	4 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 119,88
12	3 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 89,91
12	2 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 59,94
12	1 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	RS 29,97

Finalizado o prazo de permanência/fidelidade contratual, o(s) CONTRATANTE(S) não ficará(ão) mais sujeito ao prazo de permanência/fidelidade dos serviços. A CONCESSÃO de outros benefícios ou mesmo a manutenção dos benefícios antes concedido (exemplo: abatimento do valor da mensalidade), fica a critério de ambas as partes firmar NOVO CONTRATO DE PERMANÊNCIA/FIDELIDADE.

Assim, com o fim da fidelidade, o plano voltará a ser cobrado em seu valor integral.

Maracanaú/CE, 07/06/2024.

LINKCE TELECOM EIRELI-ME
Renan da Silva Batista
Empresário

LINKCE TELECOM EIRELI ME
CONTRATADA

LUIZ GUSTAVO BRITO RIBEIRO
CONTRATANTE

Testemunha 1:
Nome e CPF:

Testemunha 2:
Nome e CPF:

15.293.833/0001-65
LINKCE TELECOM EIRELI-ME
Rua 14, nº 604 - Alto - Novo Maracanaú
CEP: 61.905-570
MARACANAÚ - CE

